



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 17.072

Nomeia Conselho Municipal de Política Cultural de Volta Redonda

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.078 de 10 de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO a 6ª Conferência Municipal de Cultura de Volta Redonda, realizada no dia 12 de março de 2022, nas dependências da Biblioteca Municipal Raul de Leoni, que registrou a eleição dos novos membros representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Volta Redonda, para a gestão de 2022/2024:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

Titular : Anderson José de Faria Souza

Suplente: Clarisse Netto de Rezende

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA – SMAC

Titular : Cláudia Maria Novaes Ferreira

Suplente: Mariana Pimenta do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Titular : Roberta Silva Moreira

Suplente: Muary Dias Quintanilha

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SEPLAG

Titular : Ronel Leal da Fonseca

Suplente: Fernando Cesar Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SMDH

Titular : Josinete Maria Pinto

Suplente: Ludmila de Assis Aguiar

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDET

Titular : Débora Regina Campos Cândido

Suplente: Linez Costa Camargo



DECRETO Nº 17.072

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA - FEVRE

Titular : Rosaângela Pimentel Cruz Franco

Suplente: Samir Gomes Villas Boas

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE VOLTA REDONDA - IPPU

Titular : Cláudia Maria Cirino Sampaio

Suplente: Juliene de Paula

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTE DA MÚSICA

Titular : Jackie Pires de Oliveira

Suplente: Rondinelli Ribeiro

REPRESENTANTE DAS ARTES CÊNICAS

Titular : Aline Mara da Silva Ribeiro

Suplente: João Vitor Linhares

REPRESENTANTE DE DANÇA

Titular : Rafael Mendes

Suplente: Lissiana Schlick Mendes

REPRESENTANTE DE ARTES VISUAIS E ARTES PLÁSTICAS

Titular : Giane de Carvalho

Suplente: (aguarda realização de Fórum próprio)

REPRESENTANTE DE LITERATURA

Titular : Raquel Leal

Suplente: Elisângela de Cássia Carvalho

REPRESENTANTE DE ARTESANATO

Titular : Margarete Ramalhete

Suplente: Denisvaldo Fraga Novaes

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS

Titular: (aguarda realização de Fórum próprio)

Suplente: (aguarda realização de Fórum próprio)

REPRESENTANTE DE PATRIMÔNIO

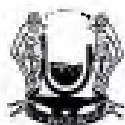
Titular : Caterina Galiotto Piloto

Suplente: Alexandre Campos I. de Fonseca

REPRESENTANTE DE CULTURA URBANA

Titular : Marcione Silva de Oliveira

Suplente: (aguarda realização de Fórum próprio)



DECRETO Nº 17.072

REPRESENTANTE DE CULTURA AFRO

Titular : Pedro Antônio Francisco

Suplente: (aguarda realização de Fórum próprio)

REPRESENTANTE DE MOVIMENTOS SOCIAIS

Titular : Francisca Cristina O. Cruz

Suplente: Waltair Santos de Oliveira

REPRESENTANTE DE CULTURA POPULAR

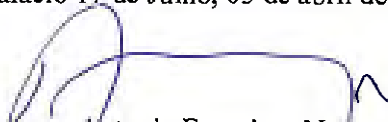
Titular : Leon Chaves

Suplente: Ronald Ricardo Barone

Art. 2º - Os segmentos da sociedade civil, que não tiveram nomeados seus representantes titulares e/ou suplentes neste Decreto, serão regularizadas posteriormente a realização de Fórum próprio conforme consta da Ata da 6ª Conferência Municipal de Cultura, uma vez que não houve representatividade necessária durante a etapa da eleição na respectiva Conferência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 05 de abril de 2022.



Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal